



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
(CASA JOÃO LEITE DE LACERDA)
CNPJ: 24.508.343/0001-20

REQUERIMENTO - N° 02/2026

Art. 13, inc. 15º da Lei Orgânica Municipal e Art. 21º, § 5º, inc. XIV do Regimento Interno desta Casa legislativa.

OBJETO - SOLICITA AO PODER EXECUTIVO O ENVIO DE PROJETO DE LEI DE ADEQUAÇÃO À LEI 15.326/2026

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Manoel Pereira de Souza:

JUSTIFICATIVA

No dia 6 de janeiro de 2026, foi sancionada a **Lei nº 15.326**, que inclui os professores da educação infantil como profissionais da carreira do magistério, reconhecendo a integralidade entre cuidar, brincar e educar como princípio pedagógico.

A Lei nº 15.326/2026 promoveu alterações significativas na **Lei do Piso (Lei 11.738/2008)** e na **LDB (Lei 9.394/1996)**, estabelecendo que profissionais que atuam na Educação Infantil com função docente são, para todos os efeitos legais, integrantes da carreira do magistério, independentemente da nomenclatura do cargo (Monitor, Recreador, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, etc.), desde que cumpram os requisitos de formação e ingresso

Câmara Municipal de São José de Caiana – PB, em 24 de fevereiro de 2026.

Damião Batista dos Santos